



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 009/2023

EMENTA: SUGERE A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA PR 495 E NO LOTEAMENTO TOZZIN.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscrive, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, que sugere ao Executivo Municipal que realize a construção de dois pontos de ônibus, sendo um na PR 495 – próximo à Serlutur (para embarque e desembarque do transporte intermunicipal); e um no Loteamento Tozzin (destinado, especificamente, ao ônibus do transporte escolar).

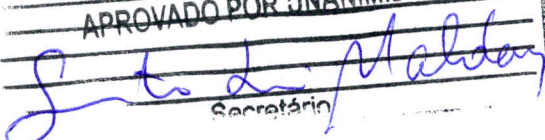
JUSTIFICATIVA

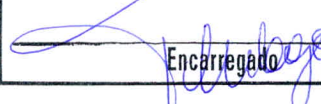
Os pontos de ônibus desempenham um papel fundamental na mobilidade urbana, pois garante maior segurança aos munícipes, uma vez que terão um local adequado para aguardar o embarque; bem como maior conveniência, pois quando são bem sinalizados e equipados com bancos, coberturas e outras comodidades, a espera pelo ônibus se torna mais confortável. Portanto, com vistas a melhorar a infraestrutura de transporte de Entre Rios do Oeste, e a garantir a mobilidade urbana saudável e acessível para todos, pedimos que o Executivo Municipal considere sugestão de construção de pontos de ônibus nas localidades anteriormente mencionadas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 13 de fevereiro de 2023.


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 13 / 02 / 2023
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário
Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	<u>3795</u>
EM	<u>13 / 02 / 2023</u>
 Encarregado	